



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023, AO CONTRATO Nº 09/2019Processo nº **23000.027960/2018-50**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

Fundamentação: art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.

Objeto: reajustar o contrato 09/2019 (SEI 1452341), em decorrência da variação do [Índice de Serviços de Telecomunicações \(IST-Anatel\)](#), a partir de 01/02/2023, correspondendo à variação de 4,9442% (quatro inteiros e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) passando o valor do contrato de R\$ 254.086,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 266.575,40 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses da seguinte forma:

TELEFONICA BRASIL S.A					
Item	TR	Descrição Detalhada	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	3.282.019	0,0140	45.948,27
2	1.2	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	2.321.626	0,0710	164.835,45
3	1.3	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	2.321.626	0,0710	164.835,45
14	3.1	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	1.200.000	0,0284	34.080,00
15	3.2	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	379.224	0,0852	32.309,88
16	3.3	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	941.160	0,0852	80.186,83
21	4.1.1	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	4.200	0,7816	3.282,72
22	4.1.2	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	4.200	0,7816	3.282,72
23	4.1.3	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	2.808	0,7816	2.194,73
24	4.1.4	Ligações de Longa Distância Internacional oriundas de telefones fixos ou móveis com destino para telefones fixos (LDI - STFC/SMP - FM/F)	2.808	0,7816	2.194,73
Valores para 24 meses					R\$ 533.150,80
Valores para 12 meses					R\$ 266.575,40

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 13.737,62 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo:

- o valor de R\$ 11.378,63 (onze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2023NE000050 (SEI 4101046), conforme CDO nº 160/SPO/MEC (SEI 4087675); e,
- valor de R\$ 2.358,99 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.

Garantia: A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 2.665,75 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto na "Cláusula Quinta – Da atualização da Garantia" do Termo Aditivo, no percentual de 1% (um por cento) do valor contratado.

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 23/06/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105893** e o código CRC **C80D9D7B**.